

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 002/92

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução nº 009/86 da Câmara de Ensino de Graduação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 642/90 do Gabinete do Ministro de Estado da Educação;

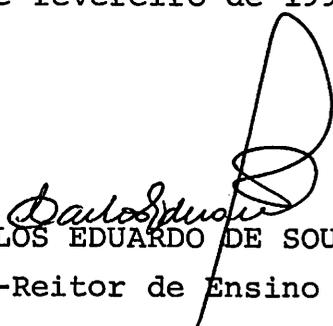
CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão, designada pela Portaria nº 001/92 do Pró-Reitor de Ensino de Graduação para proceder a análise dos pedidos de Transferência Facultativa.

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a matrícula das Transferências Facultativas dos Estudantes, conforme relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1992.


CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS

1. Ilialdo de Souza Barbosa

CURSO: DESENHO INDUSTRIAL

- Não houve requerentes

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA (FEMININO)

1. Patrícia Rodrigues Nogueira

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA (MASCULINO)

1. Humberto Assunção Barbosa Júnior

